

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

INDICAÇÃO Nº 042/2025

ASSUNTO: Solicitação de providências quanto às condições do depósito de medicamentos.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Eu, **MARLI TIENGO DO CARMO FARIA**, vereadora na Câmara Municipal de Ibatiba/ES, por meio desta Indicação nº 042/2025, **Venho, por meio deste, manifestar preocupação quanto às condições estruturais do atual depósito de armazenamento de medicações da farmácia da Prefeitura Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.**

Durante visita ao local, foi constatado que o espaço encontra-se em péssimas condições, comprometendo a conservação, segurança e qualidade dos produtos farmacêuticos ali armazenados. Tal situação representa risco não apenas à integridade dos medicamentos, mas também à saúde da população que depende de seu uso adequado.

Diante disso, solicito, com urgência, que sejam tomadas as devidas providências para a locação de um novo espaço, que atenda às exigências sanitárias e de segurança necessárias para o correto armazenamento dos medicamentos, garantindo assim a qualidade dos serviços prestados à comunidade

Excelentíssimo Senhor Presidente Agradeço a atenção dispensada à presente Indicação e espero contar com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do executivo, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário, reiterando o compromisso com a saúde pública e o bem-estar da população de Ibatiba.

Ibatiba, 25 de abril de 2025.


MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

Vereadora

Câmara Municipal de Ibatiba/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 25/04/2025 15:16

Checksum: **B373134D945F0209A31B99E5D2E3C2EC99587124E492ABA402A2FABDD2F03FD9**

